



ADM. 2013 - 2016

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



LEI COMPLEMENTAR Nº 175 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016

ALTERA o art. 26 da Lei Complementar nº 071, de 13 de outubro de 2010

.....

TEODORA BERTA SOUILLJEE LUTKEMEYER, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 26 da Lei Complementar nº 071, de 13 de outubro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. Os vencimentos dos cargos efetivos e o valor dos cargos em comissão e funções gratificadas serão os seguintes:

I - Cargos de provimento efetivo:

PADRÃO	C L A S S E S				
	0	1	2	3	4
01	865,54	952,11	1.047,31	1.152,04	1.267,25
02	904,99	995,49	1.095,04	1.204,55	1325,00
03	947,01	1.041,70	1.145,87	1.260,46	1.386,51
04	1.027,18	1.129,88	1.242,88	1.367,17	1.503,88
05	1.146,81	1.261,48	1.387,64	1.526,40	1.679,04
06	1.251,16	1.376,28	1.513,91	1.665,30	1.831,83
07	1.347,90	1.482,69	1.630,96	1.794,05	1.973,46
08	1.430,62	1.573,68	1.731,05	1.904,16	2.094,57
09	1.624,06	1.786,47	1.965,11	2.161,63	2.377,79



ADM. 2013 - 2016

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



10	1.789,52	1.968,47	2.165,31	2.381,84	2.620,03
11	2.204,41	2.424,85	2.667,34	2.934,07	3.227,48
12	3.447,83	3.792,61	4.171,87	4.589,06	5.047,96
13	4.488,89	4.937,78	5.431,56	5.974,71	6.572,19
13 A	4.937,78	5.431,56	5.974,71	6.572,17	7.229,38

II – Cargos de provimento em comissão:

a) CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Carga horária: 34 horas semanais

CC1	1.270,36	FG1	760,74
CC2	1.643,64	FG2	985,89
CC3	2.827,94	FG3	1.696,75
CC4	3.840,37	FG4	2.302,98
CC5	5.394,96	FG5	3.235,73

b) CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Carga horária: 40 horas semanais

CC0	---	FG0	505,65
CC1	1.338,70	FG1	803,24
CC2	1.701,46	FG2	1.020,25
CC3	2.885,77	FG3	1.731,14
CC4	3.989,20	FG4	2.338,93

c) CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Carga horária: 44 horas semanais



ADM. 2013 - 2016

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



CC1	1.407,00	FG1	843,84
CC2	1.760,84	FG2	1.056,17
CC3	2.945,13	FG3	1.767,07
CC4	3.955,99	FG4	2.373,29

III ...

VALOR	CARGA HORÁRIA TOTAL	Nº DE VAGAS
14.592,52	40 horas semanais	05

IV ...

VALOR	CARGA HORÁRIA DO REGIME SUPLEMENTAR
5.175,50	25 horas semanais
7.555,04	30 horas semanais
14.592,52	40 horas semanais

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER
Prefeita Municipal

ELEN C. HEBERLE
Procuradora Jurídica
OAB/RS 58.704

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento